



PORTARIA Nº 002/2024, de 03 de Julho de 2024

Institui a Comissão de avaliação e vistoria, das condições do Imóvel Tombado, denominado de Teatro Marajoara e do Imóvel Protegido, denominando de Cine Teatro Marrocos, diante da Notícia de Fato n.º 01.2024.00009442-4.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

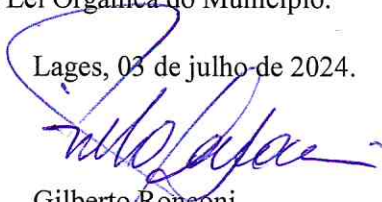
Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação e Vistoria, com objetivos específicos para emissão de parecer e providências a que lhe compete.

Membros:

- a) Gilberto Ronconi – Superintendente da Fundação Cultural e Presidente do COMPAC;
- b) Mariana Campo de Andrade – Conselheira no COMPAC, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;
- c) Paulo Sergio Pereira – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Município;
- d) Roberto Carvalho Provenzano – Conselheiro no COMPAC, representante do Conselho Municipal de Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial de Lages e representante da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana;
- e) Celso Cruz – Conselheiro no COMPAC, representante do Setor de Patrimônio da Fundação Cultural de Lages.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 03 de julho de 2024.


Gilberto Ronconi
Superintendente FCL